

**ATA DE Nº 97 DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO**

Data: 26 de setembro de 2008, 14:00 horas

MINUTA

Local: Rotary Club de Cáceres/MT

Presenças: Presidente Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente Jose Antônio Tadeu Guilhen; Secretária-Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira; Conselheiros Estaduais: Air Praeiro Alves; Ana Lucia Steffanello; Betsey Polistchuck de Miranda; Bruno Homem de Melo, Edílson Lima Fagundes, Fábio de Sá Pereira; Joacir Jolando Neves; João Carlos Brito Rebello; José Patrocínio de Brito Júnior; Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Marco Aurélio de Martins e Pinheiro, Osvaldo Antônio de Lima e Seila Maria Álvares da Silva; Conselheiros Estaduais Suplentes: Marco Antonio Dotto, Maria Aparecida Alves de Oliveira Leite e Pedro Martins Verão; Conselheiro Federal: Almino Afonso Fernandes e Francisco Eduardo Torres Esgaib; Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados: João Vicente Montano Scaravelli; Presidente Licenciado do Tribunal de Ética e Disciplina: Luiz Ferreira da Silva; Membro Honorário Vitalício Renato Gomes Nery; Presidente da Subseção de Cáceres: Paulo César Ferreira da Cunha; Presidente da Subseção de Pontes e Lacerda: Ildo Vicente de Souza; Presidente da Comissão do Meio Ambiente: Leonardo Pio da Silva Campos; Elarmim Miranda, João Batista Beneti e Leopoldo Loadyr da Silva Júnior. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III - Leitura, discussão e aprovação da ata das sessões de julho e agosto.** Aprovada, a unanimidade, a ata de julho e retirada de pauta a ata do mês de agosto, para correções. **Item IV – Comunicações da Presidência.** O Presidente comunicou a ausência justificada dos Conselheiros Fábio Arthur da Rocha Capilé, Fabiana Curi, Pedro Marcelo de Simone, Humberto Queiroz, Cleverson de Figueiredo Pintel, João Manoel Júnior, José Moreno Sanches Júnior, Éder Roberto Pires de Freitas e Albino Ramos. **Item V – Ordem do dia. HOMENAGEM AO ADVOGADO HÊNIO MALDONADO – Sala Fórum – Cáceres/MT.** O Presidente Francisco Faiad comunicou que ao final da Sessão, todos se deslocarão ao Fórum para a inauguração da Sala Hênio Maldonado, em reconhecimento e homenagem aos trabalhos realizados por este advogado. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO TJ/MT. Exmº Des. Corregedor do TJ/MT – Dr. Orlando Perri.** O Desembargador agradeceu imensamente o convite por parte do Presidente Francisco Anis Faiad para participar da sessão e a oportunidade de expor os trabalhos desenvolvidos na Corregedoria. Falou dos processos administrativos que tramitam no Tribunal e do andamento da Propositura das ADIN's, dentre elas, a que declara nulos todos os atos que foram praticados no Tribunal, e entre outros assuntos mais recentes, sobre a notícia alvissareira com relação às licenças tiradas pelos magistrados, atravancando os processos e causando transtornos enormes à sociedade e à advocacia. Houve várias arguições por parte dos Conselheiros presentes e convidados, sendo todas prontamente respondidas pelo Corregedor. O Presidente Francisco Faiad convidou para fazer parte da mesa o Membro Honorário Vitalício Renato Gomes Nery. A palavra foi concedida à Secretária Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira que ouviu o juramento e entregou carteira aos novos advogados, a saber: Camila Ferrer Antunes Maciel, Ebert Dias, Luis Carneiro Júnior, Luis Márcio Fonseca da Silva e Priscila Pereira Simão. **PROCESSO Nº 3318/02 — Inscrição Originária (Cargo Incompatível). REQUERENTE: Manoel Messias Dias Pereira. RECORRIDO: Ex-officio.**

RELATOR: Conselheiro Daniel da Cruz Muller de Abreu Lima. VISTA: Conselheiro Air Praeiro. O revisor fez a leitura do voto, divergindo do relator para pontificar como impedimento e não como incompatibilidade. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros José Patrocínio de Brito Júnior, Osvaldo Antonio de Lima, Marco Antonio Dotto e Bruno Homem de Melo. Em votação, por maioria, aprovado o voto do relator, pela incompatibilidade, de acordo com o artigo 28 do EAOAB. Em razão de impedimento por assumir a assessoria jurídica do TJ/MT, o membro do TED, Heleno Bosco Santiago, declina da sua nomeação e o Presidente Francisco Faiad propôs votação para nomeação do advogado Celso Corrêa de Oliveira, para assumir a vaga. Aprovado a unanimidade.

PROCESSO Nº 18017/2008 – Inscrição Estagiário. REQUERENTE: Dimas Cezar da Silva; RECORRIDO: Ex-officio. RELATOR: Conselheiro João Manoel Júnior. Ante a ausência justificada do Relator, a leitura do voto foi feita pela Secretária Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira, onde aquele nega provimento ao recurso e determina de ofício que sejam extraídas cópias dos procedimentos e das certidões positivas e encaminhadas ao Ministério Público para apurar, em tese, a infração ao artigo 299 do Código Penal. Feita a leitura da ementa. Presente o Recorrente, foi concedida palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior, que lembrou que o relator tem que, primeiramente, suscitar o incidente de inidoneidade e abrir ampla defesa. O Conselheiro Pedro Martins Verão informou que é do mesmo entendimento. O Conselheiro Fábio de Sá Pereira diverge do Conselheiro José Patrocínio, em parte, pois entende que deverá ser nomeado novo relator para suscitar o incidente de inidoneidade e o Conselheiro Marco Antonio Dotto opina pela manutenção do relator. Em votação, pela manutenção ou pela nomeação de novo relator, por maioria, vencida a tese do Conselheiro Fábio de Sá Pereira, que irá relatar o feito.

PROCESSO Nº 23607/08 – Inscrição Originária - REQUERENTE: Eucides Ferreira; RECORRIDO: Ex-officio. RELATOR: Conselheiro Pedro Martins Verão. O Relator fez a leitura do voto, e considerando que o juízo de admissibilidade para instauração do procedimento declaratório de inidoneidade é do relator, na forma prevista pelo artigo 138, § 1º do Regulamento Geral, nega provimento ao recurso, por entender que fatos ocorridos em data distante no tempo não podem permanecer “*ad eterno*” e determina o envio dos autos à Câmara Julgadora para análise dos demais requisitos necessários à inscrição do Requerente. Feita a leitura da ementa. Em discussão, a Conselheira Ana Lucia Steffanello pediu vista dos autos. Presente o requerente, foi lhe concedida a palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso e requereu ao Conselho que o seu processo fosse julgado nessa data. O Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior sugeriu que a vista do processo fosse em mesa por cinco minutos, o que foi acatado pela Conselheira Ana Lucia Steffanello. A Sessão foi suspensa por cinco minutos. Ao retornar os trabalhos, a Conselheira Betsey Polistchuck de Miranda informou que a Certidão Positiva anexa aos autos é indevida, pois o mesmo era menor de idade na época dos fatos ocorridos e que prescrevem com a maioria. Em votação, por unanimidade, aprovado o voto do relator.

PROCESSO Nº 22153/08 – Inscrição Originária. REQUERENTE: Cynthia da Costa Rodrigues; RECORRIDO: Ex-officio. RELATOR: Conselheiro Albino Ramos. Ante a ausência justificada do Relator, a leitura do voto foi feita pela Conselheira Seila Maria Álvares da Silva, onde aquele dá provimento ao recurso para deferir o requerimento de inscrição, considerando que a requerente, após o descredenciamento do cargo de Conciliadora, não está mais incompatível com o exercício da advocacia. Feita a leitura da ementa. Em votação, aprovado a unanimidade o voto do relator.

PROCESSO Nº 18720/08 – Inscrição Originária. REQUERENTE: Murilo

Mateus Moraes Lopes; **RECORRIDO: Ex-officio. RELATOR: Conselheiro Fábio de Sá Pereira.** Retirado de Pauta. **RESOLUÇÃO Nº 039, DE 25 DE AGOSTO DE 2008** (*ad referendum*). **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear a advogada Herlen Cristine Pereira Koch, para compor a Comissão dos Juizados Especiais - CJE. – Triênio 2007/2009.** Aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 042, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008** (*ad referendum*). **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Ricardo Batista Blasi, para compor a Comissão de Informática Jurídica - CIJ. – Triênio 2007/2009.** Aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 043, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008** (*ad referendum*). **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear a advogada Adriane Gonçalves de Araújo, como membro da Comissão de Cultura e Responsabilidade Social – CCRS. – Triênio 2007/2009.** Aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 044, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008** (*ad referendum*). **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear a advogada Suely Gonçalves de Araújo, como membro da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Necessidades – Triênio 2007/2009.** Aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 045, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008** (*ad referendum*). **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o estagiário Antonio Lopes da Silva, como membro da Comissão de Estagiários – Triênio 2007/2009.** Aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 046, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008** (*ad referendum*). **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear a advogada Lilian Vanessa Mendonça Pagliarini, como membro da Comissão de Seguridade Social - CSS. – Triênio 2007/2009.** Aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 047, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008** (*ad referendum*). **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear a advogada Daniela Sampaio Steinle, como membro da Comissão de Seguridade Social - CSS. - Triênio 2007/2009.** Aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 048, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008** (*ad referendum*). **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Evaldo Duarte de Barros Sobrinho e os estagiários Dimas Simões Franco Neto e Marcus Vinícius Gregório Mundim, para comporem a Comissão de Estagiários – CE e ainda, destituir o Dr. Jackson Wesley Valério do cargo de Vice-Presidente, indicando o Sr. Fabiano Rabaneda dos Santos para o cargo e o Sr. Marcus Vinícius Gregório Mundim para o cargo de Secretário – Triênio 2007/2009.** Aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 049, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008** (*ad referendum*). **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear a advogada Luciana Ramos Fernandes, como membro da Comissão de Juizados Especiais - COJESP. - Triênio 2007/2009.** Aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 050, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008** (*ad referendum*). **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Emerson Chaves de Oliveira, como membro da Comissão de Estudos e Defesa do contribuinte - CETDC. – Triênio 2007/2009.** Aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 051, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008** (*ad referendum*). **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Pérsio Landim, como membro da Comissão do Jovem Advogado - COJAD. – Triênio 2007/2009.** Item V – *Palavra Livre - Assuntos Gerais:* O Presidente Francisco Faiad solicitou autorização do Conselho para leitura e encaminhamento à Corregedoria, de ofício recebido da Comissão dos Estagiários da OAB/MT, comunicando recebimento do Provimento Nº 14/2008 da Corregedoria, que determina a implantação dos terminais para extrato de consulta, nas Comarcas de Cuiabá, Várzea Grande e

Rondonópolis, a fim de aprimorar os projetos e atendimentos em primeira instância; requer o Provimento também, que toda consulta nos Fóruns venha acompanhada desses extratos, porém não há nesses terminais a opção de consulta para os estagiários, que conseqüentemente, estão sendo impedidos de dar andamento processual. O Conselheiro Pedro Martins Verão informou que em muitos desses terminais está faltando papel para impressão. O pedido foi deferido por unanimidade. A Conselheira Ana Lucia Steffanello comentou sobre a morte brutal do advogado Alexandre Marchioro da Silva e o Presidente Francisco Faiad informou que solicitou à SEJUSP um delegado especial para elucidar mais esse bárbaro assassinato. A Conselheira também aproveitou para convidar toda a diretoria e Conselho para realização de uma Sessão Plenária na cidade de Sorriso. O Conselheiro Marco Aurélio de Martins e Pinheiro fez uso da palavra e ponderou que deve haver um consenso na escolha do Quinto Constitucional e sugere uma prévia entre os Conselheiros, sendo que cada um escolheria 3 (três) nomes e os 6 (seis) mais votados, comporiam a lista sêxtupla. O Presidente Francisco Faiad ouviu atentamente e disse que está aberto à todas as sugestões. O Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior parabenizou toda diretoria e Conselho pela lisura e transparência no processo do Quinto Constitucional e a forma como tudo foi conduzido, mostrando mais uma vez a maturidade desse Conselho. O Conselheiro também parabenizou o Presidente Francisco Faiad pela nota de repúdio, bastante pertinente, em razão da prisão arbitrária do Secretário Municipal de Saúde, Luis Soares; informou que comemora, juntamente com toda a classe a decisão da Juíza Federal Adeverci, membro do eleitoral, que restabeleceu a liberdade de expressão e o direito do estado de Mato Grosso voltar a discutir a questão da Pedofilia. O Conselheiro também falou com relação à eleição na Comarca de Várzea Grande, que está havendo confisco na questão da imprensa, onde se tem visto uma verdadeira guarda paramilitar atuando e requer providências da OAB, designando um advogado observador para acompanhar o processo eleitoral naquela Comarca. O Presidente da Subseção de Cáceres e anfitrião desse evento, Dr. Paulo César Ferreira da Cunha, agradeceu imensamente o apoio do Presidente Francisco Faiad e toda sua diretoria, Conselheiros e funcionários que trabalharam para que a Sessão acontecesse na mais absoluta comodidade. O Presidente Francisco Faiad, as 18:08h (Dezoito horas e oito minutos) declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Presidente



DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA
Secretário - Geral Adjunto